



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:** MED084GV - Metodologia Científica

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina da UFJF-GV;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Ter sido aprovado na disciplina MED084GV com nota igual ou superior a 80 pontos.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher formulário online e anexar os documentos solicitados (<https://forms.gle/vXrYqv7yKt6oDpSC8>, obrigatoriamente utilizando o e-mail institucional) dentro do período especificado no edital).

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- a) Ciência: conceito, natureza e objetivos;
- b) Tipos de conhecimento;
- c) Método Científico.
- d) Tipologia da pesquisa;
- e) Organização do Trabalho Científico: Prática de fichamento, resumo, resenha, etc;
- f) Estrutura formal do projeto de pesquisa;
- g) Escolha do tema e a formulação da pergunta de pesquisa;
- h) Elaboração da hipótese;
- i) Pesquisa bibliográfica baseada em evidência;
- j) Normas técnicas para elaboração de referências e citações;
- k) Ética em Pesquisa.

Observação: o resultado dessa etapa será enviado no dia 06/03/2024 à partir das 17h diretamente para o e-mail institucional dos candidatos.

**2 - Entrevista:**

a) Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 80% na prova de conhecimentos será convocado a participar da entrevista. A mesma ocorrerá em ambiente virtual, em data, horário e endereço eletrônico a ser enviado diretamente no e-mail institucional do candidato.

Observação: as entrevistas ocorrerão entre os dias 07 e 08/03/2024.

3 - Critério(s) de desempate:

- a) O primeiro critério será a nota obtida na entrevista;
- b) O segundo critério será a nota obtida na disciplina MED084GV.

#### APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 1 - A nota final será a média simples das 2 etapas (nota etapa 1 + nota etapa 2/2 = nota final);
- 2 - Serão aprovados os candidatos cuja nota final seja 70 pontos ou mais;
- 3 - O ranqueamento será da maior para menor nota.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1 - É de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão das informações enviadas na ficha de inscrição e declaradas durante a entrevista;
- 2 - Problemas de acesso à internet, erros na grafia do e-mail, ou qualquer outra questão tecnológica que impeça a inscrição no período estabelecido neste edital, a participação na prova de conhecimentos ou na entrevista, é de responsabilidade do candidato.

#### RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: de 29/02 a 03/03/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/vXrYqv7yKt6oDpSC8">https://forms.gle/vXrYqv7yKt6oDpSC8</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Etapa 1: 04/03/2024 às 18h Etapa 2: 07 e 08/03/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <a href="https://forms.gle/fdrZExnquRcRoVzJ9">https://forms.gle/fdrZExnquRcRoVzJ9</a>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 11/03/2024 à partir das 17h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: E-mail institucional dos candidatos/secretaria do curso

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2024.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**NOME**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Eulilian Dias de Freitas, Professor(a)**, em 25/10/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2063973** e o código CRC **C19A9E51**.

---